

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA UFERSA/CCA Nº 08/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 102, de 03 de março de 2021,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 192 do Regimento da UFERSA;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 1/2022 – AVIC, de 11 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/CCA nº 01/2022, de 20 de janeiro de 2022;
- **Art. 2º** Designar as servidoras docentes **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Sthenia dos Santos Albano Amora** para serem, respectivamente, coordenadora e vice-coordenadora do Laboratório de Diagnóstico Doenças Infecciosas dos Animais LADDIA.
 - **Art.** 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Moacir Franco de Oliveira Vice-Diretor do CCA